

## Proposta

**Data:** 06/08/2026

**Nº Processo:** 708/2026

**Assunto:** Freguesias - Contratos Administrativo de Atribuição de Apoio Financeiro a celebrar entre o Município de Macedo de Cavaleiros e as Freguesias/Unões das Freguesias do Concelho

Considerando que a Constituição da República Portuguesa e a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reconhecem a autonomia administrativa e financeira das freguesias e a sua legitimidade para prosseguir os interesses próprios das respetivas populações;

Considerando que as freguesias constituem autarquias locais dotadas de atribuições próprias, competindo-lhes, entre outras matérias, a gestão, conservação, valorização e manutenção de equipamentos, infraestruturas e espaços de utilização coletiva afetos à respetiva comunidade local;

Considerando que a cooperação institucional entre o Município e as Freguesias constitui um instrumento essencial para a concretização do interesse público local, permitindo a conjugação de recursos financeiros em benefício das populações;

Considerando que os investimentos abaixo identificados incidem sobre equipamentos, infraestruturas e espaços cuja gestão, conservação, manutenção ou valorização se encontra diretamente relacionada com as atribuições próprias das respetivas freguesias, correspondendo a necessidades concretas das populações locais;

Considerando que a atribuição de apoio financeiro municipal para a realização destes investimentos não determina qualquer delegação de competências, transferência de atribuições ou partilha da responsabilidade administrativa pela respetiva execução, permanecendo na esfera jurídica de cada freguesia a responsabilidade pela contratação, execução, fiscalização e receção das intervenções;

Considerando que os apoios financeiros a atribuir revestem a natureza de cooperação financeira entre autarquias locais, destinando-se exclusivamente a comparticipar investimentos promovidos e executados pelas respetivas freguesias no âmbito das suas atribuições próprias;

Considerando que foram elaboradas as correspondentes minutas de Contrato Administrativo de Atribuição de Apoio Financeiro destinadas a regular os termos da comparticipação municipal e as obrigações assumidas pelas partes;

Considerando que os investimentos a apoiar apresentam manifesto interesse público local e contribuem para a melhoria dos equipamentos coletivos, das condições de prestação de serviços às populações e da qualidade de vida das comunidades abrangidas;

Importa destacar, em particular, o enquadramento material de cada intervenção:



i) Beneficiação e Conservação da Sede da Junta de Freguesia de Peredo

A intervenção visa assegurar a conservação, valorização e melhoria das condições de funcionamento do edifício sede da Junta de Freguesia, garantindo melhores condições de atendimento aos cidadãos, de funcionamento dos serviços administrativos e de exercício das competências próprias da autarquia.

Tratando-se de um edifício afeto ao funcionamento da freguesia e destinado à prossecução das suas atribuições próprias, a respetiva conservação, beneficiação e manutenção inserem-se diretamente na esfera de responsabilidade da Junta de Freguesia, constituindo uma intervenção de inequívoco interesse local.

ii) Alargamento do Cemitério de Vale de Prados

A intervenção destina-se a aumentar a capacidade de inumação do cemitério, garantindo a continuidade da prestação deste serviço essencial à população e assegurando condições adequadas de utilização, acessibilidade e funcionamento do equipamento.

Os cemitérios constituem equipamentos coletivos de interesse predominantemente local cuja gestão e administração se encontram tradicionalmente associadas à atuação das freguesias, correspondendo a uma intervenção diretamente relacionada com os interesses próprios da respetiva comunidade.

iii) Construção de Muro de Suporte de Terras no Cemitério de Morais

A obra tem como finalidade garantir a estabilidade dos terrenos, reforçar as condições de segurança do espaço e prevenir situações suscetíveis de comprometer a integridade do cemitério e a sua normal utilização pela população. Tratando-se de uma intervenção necessária à conservação, proteção e funcionalidade de um equipamento coletivo afeto à freguesia, a mesma enquadra-se materialmente nas atribuições próprias da Junta de Freguesia enquanto entidade responsável pela sua administração e manutenção corrente.

iv) Beneficiação da Sede da Junta de Freguesia de Sezulfe

A intervenção visa melhorar as condições físicas, funcionais e operacionais do edifício sede da Junta de Freguesia, assegurando uma resposta mais adequada às necessidades dos cidadãos e contribuindo para a valorização do património afeto à autarquia local.

Sendo a sede da Junta um equipamento diretamente destinado ao exercício das atribuições da freguesia e à prestação de serviços à população, a respetiva beneficiação integra-se no âmbito das responsabilidades próprias da autarquia.



v) Requalificação da Rede de Rega dos Jardins de Vale Pradinhos

A intervenção destina-se à melhoria da eficiência e funcionalidade da rede de rega existente, promovendo uma gestão mais sustentável dos recursos hídricos, assegurando a conservação dos espaços verdes e melhorando as condições de utilização dos jardins pela população.

Os espaços verdes e áreas ajardinadas de utilização coletiva constituem equipamentos de interesse local cuja manutenção, conservação e valorização se inserem nas atribuições próprias da freguesia, sendo esta intervenção diretamente orientada para a satisfação das necessidades da comunidade local.

vi) Requalificação da Antiga Escola Primária de Bagueixe

A intervenção destina-se à beneficiação e valorização do edifício da antiga Escola Primária de Bagueixe, atualmente cedido à Junta de Freguesia, visando melhorar as respetivas condições de utilização, conservação, funcionalidade e adequação às atividades de interesse local aí desenvolvidas em benefício da população. A utilização do imóvel pela Junta de Freguesia encontra-se regulada por protocolo de cedência celebrado com o Município, cabendo à Freguesia assegurar a sua gestão corrente, conservação e utilização para fins de interesse público local. Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do referido protocolo, qualquer intervenção de natureza extraordinária carece de autorização prévia da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, pressuposto que fundamenta a presente intervenção.

A obra visa assegurar a preservação e valorização de um equipamento afeto à comunidade local, contribuindo para a melhoria das condições de utilização do imóvel e para a prossecução das atividades desenvolvidas pela Freguesia em benefício da população, enquadrando-se materialmente nas atribuições próprias da autarquia local e não envolvendo qualquer delegação de competências por parte do Município.

vii) Remodelação e beneficiação do antigo edifício escolar de Bornes

A intervenção destina-se à beneficiação e requalificação do edifício da antiga Escola Primária de Bornes, atualmente afeto à utilização da Junta de Freguesia, com o objetivo de melhorar as condições de conservação, segurança, funcionalidade e utilização daquele equipamento pela população local. O imóvel encontra-se cedido à Junta de Freguesia ao abrigo de protocolo celebrado com o Município, competindo à Freguesia assegurar a sua adequada gestão e conservação. Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do respetivo protocolo de cedência, qualquer intervenção de natureza extraordinária depende de autorização prévia da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, circunstância que legitima e enquadra a realização da presente obra.

A intervenção permitirá preservar e valorizar um edifício de utilização coletiva, reforçando a sua aptidão para acolher atividades de interesse local e contribuindo para a melhoria dos serviços e iniciativas disponibilizados à população. Trata-se de uma atuação diretamente relacionada com os interesses próprios da comunidade local, prosseguida pela Junta de Freguesia no âmbito das suas atribuições próprias, sem que daí resulte qualquer delegação de competências municipais.

viii) Beneficiação e conservação do cemitério de Vale Benfeito

A intervenção destina-se a aumentar a capacidade de inumação do cemitério, garantindo a continuidade da prestação deste serviço essencial à população e assegurando condições adequadas de utilização, acessibilidade e funcionamento do equipamento.

Os cemitérios constituem equipamentos coletivos de interesse predominantemente local cuja gestão e administração se encontram tradicionalmente associadas à atuação das freguesias,



correspondendo a uma intervenção diretamente relacionada com os interesses próprios da respetiva comunidade.

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- a) Reconhecer o interesse público local das intervenções objeto da presente proposta, por se destinarem à beneficiação, conservação e valorização de equipamentos e infraestruturas afetos às respetivas Freguesias/União de Freguesias e diretamente relacionados com a satisfação das necessidades das populações;
- b) Aprovar as minutas dos Contratos Administrativos de Atribuição de Apoio Financeiro a celebrar com as Freguesias de Peredo, Vale de Prados, Morais, Sezulfe, União das Freguesias de Talhinhos e Bagueixe, União das Freguesias de Bornes e Burga e Freguesia de Vale Benfeito destinadas à atribuição de apoio financeiro municipal para a execução das intervenções ante identificadas;
- c) Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para efeitos de autorização da celebração dos referidos Contratos, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

Paços do Município de Macedo de Cavaleiros, 6 de agosto de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal

Assinado Digitalmente

